

05/03/23
[Handwritten signature]

APROVADO
02/04/2023
Diretor Legislativo
[Handwritten signature]

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI

PROJETO DE LEI N.º 021/2023

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob o n.º 021/2023 de autoria do Vereador CAMELO DO SEGURO que declara patrimônio cultural e imaterial do Município a Paixão de Cristo do bairro de Jardim Paulista – Paulista/PE.

O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão às normas gerais, declarando patrimônio cultural e imaterial do Município a Paixão de Cristo do bairro de Jardim Paulista, sendo a PAIXÃO DE CRISTO o espetáculo mais antigo da cidade desenvolvendo a cultura do bairro há 36 anos, sendo justa a declaração de patrimônio cultural e imaterial da nossa Cidade.

Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo em seu inteiro teor. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 30 de março de 2023

ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO
(CAMELO DO SEGURO)
Presidente

EVANY FRANCISCO DE LIMA
(VAN VAN)
Relator

MÁRCIO FREIRE
Secretário